



EDITAL PPGQ Nº 001/2016

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSAR NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM QUÍMICA APLICADA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina (CCT/UDESC), no uso de suas atribuições, torna público a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM QUÍMICA APLICADA, para ingresso no semestre 2016/2, e estabelece nesse edital as normas para o processo seletivo.

1. Das disposições gerais

Art. 1º- A seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ/CCT/UDESC) será feita com base nos critérios de classificação apresentados neste edital.

Art. 2º - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada do PPGQ/CCT/UDESC. Informações adicionais poderão ser prestadas pelo e-mail: ppgq.cct@udesc.br ou pelo telefone: **(47) 3481-7913 ou 3481-7652**.

Parágrafo único. A presente seleção é aberta a candidatos brasileiros e estrangeiros.

2. Das inscrições

Art. 3º - As inscrições serão feitas **exclusivamente** pela internet, no portal da UDESC, no endereço: <http://www.cct.udesc.br/?idFormulario=179>.

§ 1º. Poderão se inscrever no processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada do PPGQ/CCT/UDESC portadores de diploma de graduação em Química e áreas afins ou Ata de Conclusão ou atestado de que o aluno concluiu/concluirá a graduação em 2016/1 emitido pela coordenação do curso de graduação do candidato.

§ 2º. Serão considerados inscritos no processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada do PPGQ/CCT/UDESC os candidatos que tiverem sua inscrição homologada pela comissão de seleção.



Art. 4º - O período de inscrição para a seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ/CCT/UDESC) será realizado no período abaixo:

Período de Inscrição: de 20/04/2016 a 31/05/2016;

Divulgação das Inscrições Homologadas no site do PPGQ: 03/06/2016;

Art. 5º - Para se inscrever no processo seletivo do PPGQ, os candidatos deverão digitalizar os documentos originais oficiais indicados abaixo, os quais deverão ser anexados no formulário de inscrição na internet, utilizando arquivos no formato PDF com tamanho máximo de 1024 KB (por arquivo anexado):

- I. Diploma de Graduação ou Ata de Conclusão ou atestado de que o aluno concluiu/concluirá a graduação em 2016/1 emitido pela coordenação do curso de graduação do candidato.
- II. Histórico Escolar de Graduação;
- III. Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF (somente para brasileiros);
- IV. Certidão de quitação eleitoral (somente para brasileiros);
- V. Folha de identificação do Passaporte (somente para estrangeiros).

§ 1º. A ausência de algum documento solicitado implica na não homologação da inscrição do candidato. Não caberá à Coordenação de Ensino de Pós Graduação (CEPG) nem à Comissão de Seleção alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital.

§ 2º. Será permitida a inscrição de candidatos que estejam, comprovadamente, prestes a colarem grau de graduação. A efetiva matrícula no curso de pós-graduação do PPGQ, em caso de aprovação no processo seletivo, estará vinculada à apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula.

3. Das vagas

Art. 6º - Serão oferecidas até 15 vagas dispostas em duas linhas de pesquisa: Aplicação de Compostos Químicos e Síntese e Análise Química, conforme o anexo I.

Parágrafo Único. A Coordenação do curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada do PPGQ/CCT/UDESC reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

4. Do processo seletivo

Art. 7º - A seleção dos candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada do PPGQ/CCT/UDESC é feita pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química:



- Presidente: Prof. Dr. Samuel Rodrigues Mendes
- Prof^a. Dr^a. Carla Dalmolin
- Prof. Dr. Edmar Martendal Dias de Souza
- Prof. Dr. Fernando Roberto Xavier

Art. 8º - O processo seletivo será realizado em duas fases:

§ 1º. A primeira fase será composta por uma prova escrita e terá caráter classificatório e eliminatório, a bibliografia indicada esta descrita no anexo II.

§ 2º. A segunda fase será a avaliação do currículo Lattes, conforme anexo III, e terá apenas caráter classificatório.

Art. 9º - O processo seletivo será realizado segundo o cronograma apresentado abaixo:

Prova Escrita: 13/06/2016

Prova de Química Analítica e Inorgânica das 8:00 h às 12:00 h;

Prova de Química Orgânica e Físico-Química das 14:00 h às 18:00 h;

Entrega do Currículo Lattes documentado: 13/06/2016 às 8:00 h.

Divulgação dos resultados da prova escrita: 15/06/2016 às 12:00 h.

Prazo para recursos: das 12:00 h de 15/06/2016 às 12:00 h de 16/06/2016.

Divulgação do Resultado Final: 17/06/2016 a partir das 12 h no mural da secretaria do PPGQ e em <http://www.cct.udesc.br/?id=1858>

Art. 10º - A prova escrita de cada área será composta por duas questões dissertativas e duas questões de proposições múltiplas.

§ 1º. As questões de proposições múltiplas conterão, no máximo, 7 (sete) proposições, identificadas pelos números 01, 02, 04, 08, 16, 32 e 64, das quais pelo menos uma deverá estar correta com relação ao enunciado da questão. A resposta correta será a soma dos números correspondentes às proposições corretas, a qual resultará em um número inteiro, compreendido entre 01 e 99, incluindo esses valores. Caso o candidato assinale uma proposição incorreta, será atribuída nota zero na referida questão. Caso o candidato assinale um número menor de proposições corretas, haverá pontuação parcial na referida questão.

§ 2º. Todas as questões, dissertativas ou de proposições múltiplas, terão o mesmo valor. Em caso de anulação de alguma questão, a pontuação correspondente será distribuída igualmente entre as demais questões.



5. Do local da seleção

Art. 11º - O prédio e a sala onde serão realizadas as provas escritas serão divulgados com uma semana de antecedência de sua realização no mural da secretaria do PPGQ e em <http://www.cct.udesc.br/?id=1858>.

Parágrafo Único. Os candidatos deverão comparecer no local com no mínimo 15 minutos de antecedência portando documento oficial com foto, caneta esferográfica preta ou azul, calculadora e currículum Lattes documentado a ser entregue à comissão avaliadora.

6. Dos critérios de classificação

Art. 12º - Na primeira fase, composta pelas provas escritas de caráter classificatório e eliminatório, os candidatos que, calculada a média das quatro provas, não obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) estarão eliminados e não serão avaliados na segunda fase do processo seletivo.

Parágrafo Único. As notas das provas escritas e o gabarito das questões de proposições múltiplas serão disponibilizados na secretaria do PPGQ para consulta a partir das 12 h do dia 15/06/2016.

Art. 13º - A segunda fase, composta pela avaliação do currículo Lattes, será realizada com base nas informações da tabela do anexo III e somente serão avaliados os documentos lá citados e devidamente documentados.

Art. 14º - A nota final será calculada com base na soma do valor total obtido de acordo com os itens explicitados no ANEXO III (análise de currículo, que irá compor 30% da nota final) e a média aritmética das notas das quatro provas escritas relativas ao exame de seleção (que irá compor 70% da nota final) conforme a fórmula abaixo:

$$NF = \frac{(CL \times 3) + (MPE \times 7)}{10}$$

Onde: NF = Nota Final;

CL = Nota da análise do Currículo Lattes;

MPE = Média das provas escritas.

8. Da Matrícula

Art. 15 ° - Após a divulgação do resultado do processo seletivo, o candidato aprovado tem o prazo de 30 dias, portanto até 17/07/2016, para a definição do orientador vinculado à linha de pesquisa selecionada no ato da inscrição, devendo dentro desse prazo entregar na coordenação do PPGQ o documento de aceite de orientação devidamente assinado pelo orientador.

Art. 16º- Terão direito a matrícula os candidatos classificados até o limite de vagas de acordo com a linha de pesquisa escolhida.



§ 1º. No caso da linha de pesquisa não possuir mais vagas, será facultado ao candidato optar pela linha de pesquisa que ainda possua vagas.

§ 2º. O candidato que não entregar o documento de aceite de orientação ou qualquer outro documento solicitado dentro dos prazos previstos, perderá o direito à matrícula. Havendo candidatos aprovados, mas fora do limite de vagas, serão chamados para preenchê-las.

Art. 17º - Os candidatos que foram aprovados e portando a carta de aceite de orientação deverão efetuar sua matrícula pessoalmente na Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação, bloco A e entregar juntamente com a ficha de matrícula os seguintes documentos:

- Duas fotocópias autenticadas do Diploma de graduação^{1,2};
- Uma fotocópia autenticada do Histórico escolar¹;
- Uma fotografia 3x4 recente;
- Duas fotocópias simples da carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- Duas fotocópias simples da certidão de nascimento e/ou casamento;
- Certidão de quitação da Justiça Eleitoral, podendo ser obtida pelo site:
http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao_blank.htm.

Parágrafo Único. As datas de matrícula serão divulgadas no mural da Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação e no site: <http://www.cct.udesc.br/?id=622>.

Art. 18º - Qualquer interessado pode solicitar matrícula no PPGQ em regime especial, sem vínculo regular com o curso, em uma ou (no máximo) duas disciplinas conforme calendário e edital da CEPG disponível em <http://www.cct.udesc.br/?id=545>. As concessões de matrículas em regime especial estão sujeitas à disponibilidade de vagas e à aprovação do respectivo professor da disciplina do Colegiado do PPGQ.

7. Das disposições finais

Art. 19º - As bolsas existentes serão concedidas de acordo com a ordem de classificação do candidato no processo seletivo.

Parágrafo Único. Não é assegurada a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

Art. 20º - Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados, através do e-mail indicado na ficha de inscrição, a participarem de um sorteio público para definir a classificação final.

¹ As fotocópias poderão ser autenticadas na Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação mediante apresentação dos documentos originais.

² Conforme Resolução 013/2014 CONSEPE, art. 24 § 1º: Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de graduação com a data de colação de grau. A declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, ser desligado do curso.



Art. 21º - A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital.

Art. 22º - Os candidatos que não forem classificados dentro do número de vagas oferecidas terão um prazo de 30 (trinta) dias para retirarem o seu currículo Lattes documentado na secretaria do PPGQ. Depois desse prazo os currículos, bem como os documentos comprobatórios serão destruídos.

Art. 23º - Situações não previstas neste edital seguirão o regimento dos cursos *Stricto Sensu* da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e o Regimento Geral da Universidade do Estado de Santa Catarina.

Art. 24º - Casos omissos, recursos ou situações não previstas no presente Edital de seleção nem nos regimentos citados serão decididos pela Comissão de Seleção.

Art. 25º - Das decisões da Comissão de Seleção cabe recurso ao Colegiado da Pós-Graduação em Química.

Joinville, 04 de Abril de 2016.

Profª Dra. Marcia Margarete Meier
Coordenadora do PPGQ